DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Extrato 4
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PIACATU/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PIACATU/SP**, CNPJ 44.431.245/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, CPF nº 075.036.358-43, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

PIACATU/SP, 11 de julho de 2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA:07503635843

Assinado de forma digital por RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA:07503635843
Dados: 2025.07.14 16:50:12 -03'00'

Prefeito do Município de PIACATU/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **ENFERMEIRO**

Candidato: Vinicius de Brito – RG: 549516633

CARGO: **FARMACÊUTICO**

Candidato: Danieli Belazi – RG: 447762503

CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Candidato: Vilmar Carneiro dos Santos – RG: 19997014

Candidato: Fernanda Aparecida Nascimento dos Santos – RG: 42804942821

Candidato: Thais Aline Rocha Viudes – RG: 433021949

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 14 de julho de 2025
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **VIGIA**

Candidato: Julio Cesar Ferreira – RG: 30042489806

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 15 de julho de 2025
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Candidato: Cassia Pereira de Oliveira Barbosa – RG: 413716843

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 14 de julho de 2025
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

O Sr. Ricardo Francisco Lemes da Silva, Prefeito Municipal de Piacatu, faz saber, que no uso de suas atribuições legais, ratifica a autorização para a aquisição de energia elétrica, no valor aproximado de R$ 195.000,00 (cento, noventa e cinco mil reais), mediante inexigibilidade de licitação nº 06/2025, RATIFICANDO a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ n° 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Bumier, n° 1.755 - KM 2,5 - Parque São Quirino - Campinas - SP - CEP 13.088-900.

Piacatu/SP, 07 de julho de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Contratado: PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: aditivo ao contrato de empresa especializada para execução da obra de Construção de Uma Escola 12 Salas – Projeto FNDE, nesta cidade de Piacatu/SP. Assinatura: 14.07.2025. Vigência: 30/11/2026. Fund. Legal: Concorrência Pública nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 14 de julho de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO AUTO INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 060/2025PIA Data de Protocolo: 08/07/2025

No. CEVS:353770101-471-000038-1-.6

Razão Social: FELIPE TAROCO

CNPJ/CPF:325.221.318.42

Endereço: RUA GUMERCINDO FAGUNDES DE SOUZA, 380

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE TAROCO CPF: 325.221.318.42

A lavratura do AIF Nº096, de acordo com o relato da autoridade sanitária, foi motivado “por haver vários produtos vencidos exposto à venda” e “produtos estragados com mau cheiro no açougue, fato este flagrado no ato da fiscalização pelas autoridades sanitárias”, incorrendo em infração sanitária por infringir o artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 combinado com artigo 18 do Código de proteção e defesa do consumidor, combinado com artigo 110, artigo 122 incisos VIII, XIII, XX, I, da Lei nº 10.083/1998.

O autuado tomou ciência e apresentou defesa no prazo legal, conforme protocolo Nº060/2025PIA de 08/07/2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.555.116,47
Transferências Constitucionais	14.897.034,90
Total da Receita de Impostos	16.452.151,37

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.113.037,84

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.387.516,56
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	29.433,59
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	2.416.950,15

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.691.865,10
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.175.255,13

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	602.304,33
Saldo de Exer.Anteriores	1.070.085,60
Total de Rec.Vinculados	1.672.389,93
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.665.049,05	28,35 %	4.254.109,97	25,85 %	4.062.504,12	24,70 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.271.268,56	93,97 %	2.271.268,56	93,97 %	2.196.337,26	90,87 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	2.271.268,56	93,97 %	2.271.268,56	93,97 %	2.196.337,26	90,87 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1